



## RESOLUÇÃO Nº 0207/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

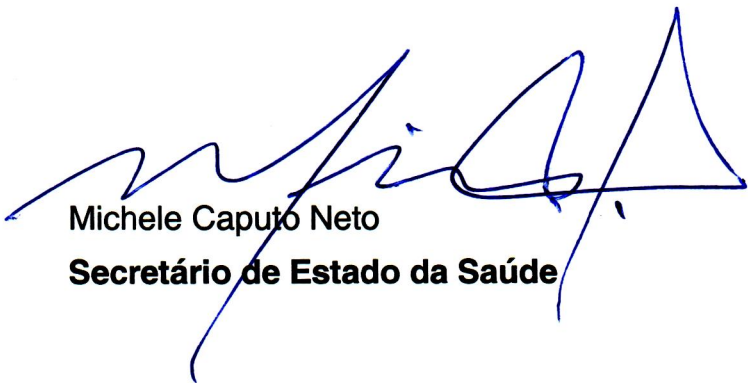
### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Excluir as servidoras **Rosélia dos Santos Bressan**, RG nº 3.645.254-4, Auxiliar Administrativo, e **Elizabete Aparecida Paes**, RG nº 5.376.387-1, Auxiliar Administrativo, da Comissão de Materiais de Bens Móveis que forem considerados inservíveis, **no âmbito da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa**, instituída pela Resolução nº 0237/2015/GS/SESA de 15 de junho de 2015, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado no DIOE nº 7917, de 25/02/2009.

**Artigo 2º.** Incluir os servidores **Cláudio Roberto Agner**, RG nº 6.443.965-0, Motorista, e **Osnei do Prado**, RG nº 1.839.916-4, Técnico Administrativo, na referida comissão.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de março de 2017.



Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**